

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos n. 1/2019 - Infraero/SBRB (SBRB-CAI-2019/00164), aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 340/2019/GABIN/AN/MJSP e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 2/2019, publicado no DOU, de 23 de julho de 2019, procedeu à eliminação de 4,35 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 2009-2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Aeroporto de Rio Branco.

Rio Branco, 25 de setembro de 2019.

WALDECY FERERIRA RODRIGUES
Na supervisão e acompanhamento da eliminação
MM n. SBRB-MEM-2019/00221

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente da CPAD/Infraero
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287